

**DECRETO Nº 29.771, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 .**

**Exclui membro da Equipe de Apoio responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade “PREGÃO”, constante do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 28.805, de 08 de janeiro de 2024 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 25.038/2024, Decreta:

**Art. 1º** - Fica excluída a servidora **Júlia Arrivabene Barbieri - Matrícula 010506**, da equipe de apoio responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade “PREGÃO”, constante do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 28.805, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4937824  
4734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.11.06 15:19:25 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 05 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.11.06 15:19:18 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.